

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO N.º 65.939, DE 10 DE JULHO DE 2007.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 – Lei Geral de Telecomunicações,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Portaria MC n.º 652, de 10 de outubro de 2006, que estabeleceu critérios, procedimentos e prazos para a consignação de canais de radiofrequência destinados à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens e do serviço de retransmissão de televisão, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre – SBTVD-T,

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública n.º 753, de 7 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União no dia 8 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF – PBRTV, de Televisão Digital – PBTVD e de Atribuição de Canais de Televisão por Assinatura em UHF – PBTVA, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato, todas referentes ao Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação do presente Ato, para que a entidade executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando o canal 24 (vinte e quatro) distribuído pelo PBRTV para a cidade do Rio de Janeiro/RJ apresente ao Ministério das Comunicações, conforme legislação vigente, a documentação necessária contendo suas novas características técnicas de operação, incluindo o formulário padronizado.

Art. 3º O prazo para alteração de frequência de que trata o artigo 2º será definido pelo Ministério das Comunicações no ato de autorização das novas características das emissoras.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do presente Ato, para que a concessionária prestadora do Serviço de Televisão por Assinatura em UHF, utilizando o canal 48 (quarenta e oito) distribuído pelo PBTVA para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, apresente à Anatel a documentação necessária, conforme legislação vigente, incluindo o formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 5º Fixar a data de 31 de outubro de 2007 para que a entidade citada no artigo 4º altere suas instalações e passe a transmitir no novo canal que lhe está sendo atribuído, conforme alterações deste Ato, liberando na mesma ocasião o canal 48 (quarenta e oito) para ser utilizado pelo Serviço de Retransmissão de Televisão.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**NILBERTO DINIZ MIRANDA**  
Superintendente Executivo

## ANEXO I

Alteração de canal do PBRTV:

### SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
RJ	Rio de Janeiro	24	22S5700	43W1346	1600,0	26 a 42 254 a 342 342 a 25	900,0 3,160 31,600	22S5700 43W1346 SBTVD

### NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
RJ	Rio de Janeiro	48-	22S5700	43W1346	1600,0			22S5700 43W1346 SBTVD

## ANEXO II

1) Alteração de canais do PBTVD:

### SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
RJ	Duque de Caxias	23	22S4708	43W1842	0,080			22S4708 43W1842
RJ	Niterói	22	22S5334	43W0715	2,500	252 A 60	0,100	22S5334 43W0715
RJ	Rio de Janeiro	21	22S5700	43W1320	80,000			22S5700 43W1320 Co-localizado com o canal 20
RJ	Rio de Janeiro	27	22S5700	43W1320	0,000			22S5700 43W1320 Co-localizado com o canal 26 Potência ERP(kW): 1 – Proteção: 80,000 2 – Interferência: Ver Tabela 1
RJ	Rio de Janeiro	29	22S5700	43W1320	0,000			22S5700 43W1320 Potência ERP(kW): 1 – Proteção: 80,000 2 – Interferência: Ver Tabela 1
RJ	Rio de Janeiro	33	22S5700	43W1320	0,000			22S5700 43W1320 Co-localizado com os canais 32 (São Gonçalo/RJ) e 34 Potência ERP(kW): 1 – Proteção: 80,000 2 – Interferência: Ver Tabela 1
RJ	Rio de Janeiro	35	22S5700	43W1320	80,000			22S5700 43W1320 Co-localizado com os canais 34 e 36
RJ	Rio de Janeiro	39	22S5700	43W1320	0,000			22S5700 43W1320 Co-localizado com o canal 40S Potência ERP(kW): 1 – Proteção: 80,000 2 – Interferência: Ver Tabela 1
RJ	Rio de Janeiro	41	22S5700	43W1320	80,000			22S5700 43W1320 Co-localizado com os canais 40S e 42D (São Gonçalo/RJ)
RJ	Rio de Janeiro	45	22S5700	43W1320	0,000			22S5700 43W1320 Potência ERP(kW): 1 – Proteção: 80,000 2 – Interferência: Ver Tabela 1
RJ	Rio de Janeiro	47	22S5700	43W1320	80,000	83 A 89	0,800	22S5700 43W1320 Co-localizado com o canal 48

RJ	Rio de Janeiro	51	22S5700	43W1320	80,000			22S5700 43W1320 Co-localizado com os canais 50 e 52
RJ	Rio de Janeiro	53	22S5700	43W1320	80,000			22S5700 43W1320 Co-localizado com os canais 52 e 54S
RJ	Rio de Janeiro	56	22S5700	43W1320	80,000	84 A 330	0,800	22S5700 43W1320
RJ	Rio de Janeiro (Nossa Senhora da Penha)	43	22S5625	43W2054	0,800			22S5625 43W2054
RJ	São Gonçalo	42	22S5700	43W1320	80,000	240 A 330	0,800	22S5700 43W1320 Co-localizado com o canal 41D (Rio de Janeiro/RJ)
RJ	São Gonçalo	49	22S5700	43W1320	80,000	240 A 330	0,800	22S5700 43W1320 Co-localizado com os canais 48S e 50 (Rio de Janeiro/RJ)

**Tabela 1**

UF	Localidade	Canal	Azimute (graus)	HSNMTmax (m)	ERP (kW)
RJ	Rio de Janeiro	27	0 A 360	885,0	15,000
RJ	Rio de Janeiro	29	0 A 360	885,0	20,000
RJ	Rio de Janeiro	33	0 A 360	885,0	20,000
RJ	Rio de Janeiro	39	0 A 360	885,0	20,000
RJ	Rio de Janeiro	45	0 A 360	885,0	15,000

## NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
RJ	Duque de Caxias	23	22S4708	43W1842	0,080			Coordenadas do sítio: 22S4708 43W1842
RJ	Niterói	22	22S5334	43W0715	2,500	252 A 60	0,100	Coordenadas do sítio: 22S5334 43W0715
RJ	Rio de Janeiro	21	22S5700	43W1347	0,000			Coordenadas do sítio: 22S5700 43W1347 Co-localizado com o canal 20 Potência ERP(kW): 1 – Proteção: 70,0 2 – Interferência: Ver Tabela 1
RJ	Rio de Janeiro	27	22S5700	43W1347	0,000			Coordenadas do sítio: 22S5700 43W1347 Co-localizado com o canal 26E Potência ERP(kW): 1 – Proteção: 80,0 2 – Interferência: Ver Tabela 1
RJ	Rio de Janeiro	29	22S5700	43W1347	0,000			Coordenadas do sítio: 22S5700 43W1347 Potência ERP(kW): 1 – Proteção: 80,0 2 – Interferência: Ver Tabela 1
RJ	Rio de Janeiro	24	22S5700	43W1347	0,000			Coordenadas do sítio: 22S5700 43W1347 Potência ERP(kW): 1 – Proteção: 100,0 2 – Interferência: Ver Tabela 1
RJ	Rio de Janeiro	35	22S5700	43W1347	0,000			Coordenadas do sítio: 22S5700 43W1347 Co-localizado com os canais 34 e 36S Potência ERP(kW): 1 – Proteção: 80,0 2 – Interferência: Ver Tabela 1
RJ	Rio de Janeiro	39	22S5700	43W1347	0,000			Coordenadas do sítio: 22S5700 43W1347 Co-localizado com o canal 40S Potência ERP(kW): 1 – Proteção: 80,0 2 – Interferência: Ver Tabela 1

RJ	Rio de Janeiro	41	22S5700	43W1347	0,000			Coordenadas do sítio: 22S5700 43W1347 Co-localizado com os canais 40S e 42 de São Gonçalo/RJ Potência ERP(kW): 1 – Proteção: 80,0 2 – Interferência: Ver Tabela 1
RJ	Rio de Janeiro	45	22S5700	43W1347	80,000			Coordenadas do sítio: 22S5700 43W1347 Co-localizado com o canal 44S
RJ	Rio de Janeiro	47	22S5700	43W1347	100,000			Coordenadas do sítio: 22S5700 43W1347 Co-localizado com o canal 48
RJ	Rio de Janeiro	51	22S5700	43W1347	100,000			Coordenadas do sítio: 22S5700 43W1347 Co-localizado com os canais 50 e 52
RJ	Rio de Janeiro	53	22S5700	43W1347	100,000			Coordenadas do sítio: 22S5700 43W1347 Co-localizado com os canais 52 e 54S
RJ	Rio de Janeiro	56	22S5700	43W1347	100,000			Coordenadas do sítio: 22S5700 43W1347
RJ	Rio de Janeiro (Nossa Senhora da Penha)	43	22S5625	43W2054	0,800			Coordenadas do sítio: 22S5625 43W2054
RJ	São Gonçalo	42	22S5700	43W1347	100,000	240 A 330	0,800	Coordenadas do sítio: 22S5700 43W1347 Co-localizado com o canal 41 do Rio de Janeiro/RJ
RJ	São Gonçalo	49	22S5700	43W1347	100,000	240 A 330	0,800	Coordenadas do sítio: 22S5700 43W1347 Co-localizado com os canais 48S e 50 (Rio de Janeiro/RJ)

**Tabela 1**

UF	Localidade	Canal	Azimute (graus)	HSNMTmax (m)	ERP (kW)
RJ	Rio de Janeiro	21	0 a 360	885,0	10,000
RJ	Rio de Janeiro	27	0 a 360	885,0	10,000
RJ	Rio de Janeiro	29	0 a 360	885,0	10,000
RJ	Rio de Janeiro	24	0 a 360	885,0	10,000
RJ	Rio de Janeiro	35	0 a 360	885,0	10,000
RJ	Rio de Janeiro	39	0 a 360	885,0	10,000
RJ	Rio de Janeiro	41	0 a 360	885,0	10,000

2) Exclusão de canais do PBTVD:

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
RJ	Rio de Janeiro	10	22S5656	43W1320	0,000			22S5656 43W1320 Co-localizado com os canais 9 e 11 Potência ERP(kW): 1 – Proteção: 16,000 2 – Interferência: Ver Tabela 1
RJ	Rio de Janeiro	12	22S5656	43W1320	0,000			22S5656 43W1320 Co-localizado com os canais 11 e 13 Potência ERP(kW): 1 – Proteção: 16,000 2 – Interferência: Ver Tabela 1

### ANEXO III

Alteração de canais do PBTVA:

#### SITUAÇÃO ATUAL

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
RJ	Rio de Janeiro	36+S	22S5500	43W1300	1600,0	003 A 043	1000,0	
RJ	Rio de Janeiro	40 S	22S5700	43W1320	1000,0	290	500,0	Colinear c/ o canal 48-S
RJ	Rio de Janeiro	48-S	22S5500	43W1300	1600,0	247 A 255 259 A 271 296 A 304	1000,0 1000,0 1500,0	Colinear c/ canal 40S
RJ	Rio de Janeiro	54+S	22S5410	43W1227	1600,0	281 248 68	794,0 316,0 190,0	Colinear c/ o canal 40S
RJ	Rio de Janeiro	59+S	22S5705	43W1414	1600,0			

#### NOVA SITUAÇÃO

UF	Localidade	Canal	Latitude	Longitude	ERP (kW)	Limitação		Observação
						Azimute	ERP (kW)	
RJ	Rio de Janeiro	36+S (analog.) 36S (digital)	22S5700	43W1320	1600,00 (analog.) 80,000 (digital)	003 A 043	50,000	Coordenadas do sítio: 22S5700 43W1320 Co-localizado com o canal 35 Potência analógica utilizável até migração para a Tecnologia Digital
RJ	Rio de Janeiro	40S	22S5700	43W1320	1000,00 (analog.) 50,000 (digital)	290	25,000	Coordenadas do sítio: 22S5700 43W1320 Co-localizado com os canais 39 e 41 Potência analógica utilizável até migração para a Tecnologia Digital
RJ	Rio de Janeiro	54+S (analog.) 54S (digital)	22S5659	43W1346	1600,00 (analog.) 100,000 (digital)	281  248  68	794,0 (analog.) 40,0 (digital) 316,0 (analog.) 16,0 (digital) 190,0 (analog.) 10,0 (digital)	Coordenadas do sítio: 22S5659 43W1346 Co-localizado com o canal 53 Potência analógica utilizável até migração para a Tecnologia Digital
RJ	Rio de Janeiro	33S	22S5659	43W1346	80,000			Coordenadas do sítio: 22S5659 43W1346 Co-localizado com o canal 34 Transmissão digital

RJ	Rio de Janeiro	59+S (analog.) 59S (digital)	22S5705	43W1414	1600,00 (analog.) 100,000 (digital)	Potência analógica utilizável até migração para a Tecnologia Digital
----	----------------	---------------------------------------	---------	---------	--	---